





Legenda:

-  Limite do Plano de Pormenor
-  Limite da área envolvente ao plano
-  Limite da CAOP 2012.1
-  Edifícios e Infra-estruturas a demolir e a desmontar

271.83
107 271.81
-18 263.34

271.81
107 271.81
-19 263.30



Consultores:



Colaborador:

Identificação da Categoria de referência e Informação associada, nos termos do n.º 1 do Art.º 7.º do Decreto Regulamentar n.º 10/2009, de 29 de Maio:

Elaborador: Proprietário e Construtor
Câmara Municipal de Oeiras
Entidade executora / Casa de Edição:
Municipal SA, 2010

Situação:
Data Homologação: 11/07/2012 - nºº Processo: 152 - Entidade: IGP
Sistema de referência: Oeiras e Proteção Civil
ETRS89 - PT - TM06 - Transversa da Maré (Hayford Gauss)
Escala cartográfica e gráfica:
0:30 m/ 5m

Outs:

Assunto:
Plano de Pormenor Margem Direita da Foz do Rio Jamer

Local:
Cruz Quebrada

Desenho:
Planta de Demolições

Fase:
Proposta de Plano

Versão:
02 Data: **Outubro, 2012**

Folha Nº:
29

Escala:
1:2000

Código:
01-II-29-V2